DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 22 de agosto de 2025 - sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

MUNICIPIO DE TUNAS
TUNAS-RS

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 430/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SINARA FOLLETTO GREGORIO
Data de Publicação: 31/03/2025 10:44:14

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/04/2025 15:40:04
Conclusão de uma Quadra de Esporte Coberta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: Conclusão de uma Quadra de Esporte Coberta, situado na comunidade Santa Rita, zona Rural do Município de Tunas/RS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 167.000,00 **Valor Total:** 167.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDER DE ALMEIDA KERBER	588	26.837.806/0001-22	183.750,00	167.000,00		Sim
2	VIGA PRÉ MOLDADOS LTDA	574	51.365.151/0001-84	183.715,22	167.173,46	0,10	Sim
3	NATAN DEVENS ME	797	35.746.118/0001-48	183.754,14	177.000,00	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Sinara Folletto Gregorio
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SINARA FOLLETTO GREGORIO

Mauro Arnt Nunes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MAURO ARNT NUNES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 22 de agosto de 2025 - sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 430/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SINARA FOLLETTO GREGORIO
Data de Publicação: 31/03/2025 10:44:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 15:40:11
Conclusão de uma Quadra de Esporte Coberta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: Conclusão de uma Quadra de Esporte Coberta, situado na comunidade Santa Rita, zona Rural do Município de Tunas/RS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 167.000,00 **Valor Total:** 167.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDER DE ALMEIDA KERBER	588	26.837.806/0001-22	183.750,00	167.000,00		Sim
2 VIGA PRÉ MOLDADOS LTDA	574	51.365.151/0001-84	183.715,22	167.173,46	0,10	Sim
3 NATAN DEVENS ME	797	35.746.118/0001-48	183.754,14	177.000,00	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeitura Municipal de Tunas
AFIXADO
EM 31/03/2025
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Tunas
DESAFIXADO
EM 16/04/2025
ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 22 de agosto de 2025 - sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 36/2025
Concorrência Eletrônica nº 03/2025
Município de Tunas/RS

O presente contrato tem como objeto a **conclusão de uma quadra de esporte coberta** na comunidade Santa Rita, zona rural do Município de Tunas/RS, a ser executada em regime de empreitada global. A contratada é a empresa **Eder de Almeida Kerber ME**, inscrita no CNPJ nº 26.837.806/0001-22, com sede em Barros Cassal/RS. O valor total do contrato é de **R$ 167.000,00**, sendo R$ 116.900,00 destinados a materiais e R$ 50.100,00 à mão de obra. O prazo de execução é de até **90 dias**, contados a partir da ordem de execução, com recursos provenientes da Secretaria de Obras. A fiscalização será realizada pelo Eng. Civil Marcos Dal Ri, CREA 133883, e a responsável técnica pela contratada será a Arquiteta **Ivanca Jandrey Betti (CAU/BR A95534-5)**. O contrato é regido pela **Lei nº 14.133/2021** e estabelece obrigações, garantias, penalidades e condições de pagamento, reajuste e recebimento conforme suas cláusulas.

Tunas-RS, 28 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 22 de agosto de 2025 - sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR COMUM ACORDO
CONTRATO Nº 131/2022 — TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado **PAULO HENRIQUE REUTER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 435.939.170-68, RG nº 6035043691, residente e domiciliado na Av. Oscar Kaufmann, 135, Tunas/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDIO JONI DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.521.643/0001-13, estabelecida no Distrito Ferrari nº 655, interior da cidade de Campos Borges/RS, neste ato representada por seu sócio proprietário **Sr. CLAUDIO JONI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 621.369.680-68, portador da CI-RG nº 7048798271, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Campos Borges/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo de Rescisão Contratual**, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão, por mútuo consentimento, do **Contrato nº 131/2022**, celebrado entre as partes em decorrência da **Tomada de Preço nº 03/2022**, cujo objeto era construção da Quadra de Esportes coberta da comunidade de Santa Rita, na zona Rural, na localidade de Rincão Comprido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMUM ACORDO
As partes resolvem, de forma consensual e amigável, rescindir o contrato mencionado, não havendo quaisquer pendências financeiras, indenizatórias ou de outra natureza entre as partes até a presente data, decorrentes da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DA RESCISÃO
A rescisão contratual terá efeitos a partir da data da assinatura deste instrumento, extinguindo-se, para ambas as partes, quaisquer obrigações futuras decorrentes do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes declaram que esta rescisão está sendo realizada de forma espontânea, sem coação, dolo ou vício de vontade, e que nenhuma das partes tem qualquer reivindicação ou pretensão futura relacionada ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo com os termos deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tunas/RS, 30 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE REUTER
CONTRATANTE

Testemunha

CLAUDIO JONI DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunha